

MATRÍCULA

76.891

FICHA

01

Campo Grande, 10/02/2020

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 01 (UM), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEAL", SITUADA NA RUA FOZ DO IGUAÇU, Nº 371, constituído por 01 (uma) sala, 01 (um) dormitório, 01 (um) apartamento (01 quarto + 01 banheiro privativo), 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço coberta, 01 (uma) varanda e 01 (uma) vaga de estacionamento. A unidade possui fossa e sumidouro independente. Com 62,33 m² área privativa construída, 61,98 m² área privativa descoberta e 0,69 m² área de uso comum, totalizando 125,00 m² de fração ideal de terreno, equivalente a 50,00% do todo. Medidas e confrontações (a referência do limite da unidade residencial é um ponto interno do imóvel olhando para a Rua Foz do Iguaçu): Frente, 5,00 metros com a Rua Foz do Iguaçu; fundos, 5,00 metros com parte do lote 18; lado direito, 25,00 metros com a unidade 02; lado esquerdo, 25,00 metros com o lote 15. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA 13 (TREZE), PARCELAMENTO NORTH PARK, BAIRRO MATA DO SEGREDO**, nesta Capital, situado no lado ímpar da Rua Foz do Iguaçu, a 25,00 metros da Rua Atacama, limitando-se: frente 10,00 metros para a Rua Foz do Iguaçu; fundos 10,00 metros com parte do lote 18; a direita 25,00 metros com lote 17 e a esquerda 25,00 metros com lote 15, perfazendo a área total de 250,00 m². **PROPRIETÁRIOS: VERGILIO LEAL MARIA NETO**, brasileiro, militar, CI/RG nº 0434728549 MD/EX e CPF nº 040.759.016-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **ELAINE APARECIDA DE SOUSA LEAL**, brasileira, empresária, CI/RG nº 2.155.556 SEJUSP/MS e CPF nº 053.297.746-75, residentes e domiciliados na Rua Fernando de Noronha, nº 118, Bloco B, Casa 04, Vila Sobrinho, Campo Grande - MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 40.855, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2020. **DOU FÉ:**

R.01-M.76.891**P.175.009-17/09/2020**

TRANSMITENTES: VERGILIO LEAL MARIA NETO (Hash: 7a0e.bb82.7d1c.699b.b047.5b5d.0753.e165.8ff2.da25) e s/m **ELAINE APARECIDA DE SOUSA LEAL** (Hash: 3b3f.1c0b.3096.b45b.10e0.6b81.9c0c.b243.b767.32f5), já qualificados. **ADQUIRENTES: EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, administrador, CNH nº 00310831926 Detran/MS e CPF nº 465.099.841-72 e s/m **JAMILA GODOY DA SILVA**, brasileira, administradora, CI/RG nº 1010882 SSP/MS e CPF nº 813.157.401-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Três Lagoas, nº 48, Casa 02, Vila Palmira, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela com Utilização do FGTS dos

continua no verso



MATRÍCULA

76.891

FICHA

01V

Campo Grande, 24/09/2020

Devedores, nº 8.4444.2385693-7, com caráter de escritura pública na forma do § 5º art. 61, da Lei nº 4.380/64 e da Lei nº 11.977/09, firmado em 10 de setembro de 2020. **VALOR:** R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos reais) com financiamento Caixa; e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil seiscentos reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAC90945-472-CVD**. Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

R.02-M.76.891**P.175.009-17/09/2020**

DEVEDORES FIDUCIANTES: EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO e s/m **JAMILA GODOY DA SILVA**, já qualificados. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.2385693-7, com caráter de escritura pública na forma do § 5º art. 61, da Lei nº 4.380/64 e da Lei nº 11.977/09, firmado em 10 de setembro de 2020. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos reais), a ser pago no prazo de 333 (trezentos e trinta e três) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.082,50 (um mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), vencendo em 10/10/2020, à taxa de juros nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70. FUNJECC (5%): R\$ 43,35. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAC90946-827-CVD**. Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.03-M.76.891**P.209.568-28/07/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 27/07/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97,

continua na ficha 02

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 09/08/2023 17:30

MATRÍCULA

76.891

FICHA

02**Campo Grande, 04/08/2023**

instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários, **EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO** e s/m, **JAMILA GODOY DA SILVA**, já qualificados, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 911239/23-08, no valor de R\$ 3.244,21 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 162.210,75 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIQ38855-055-NOR**. Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2023. **DOU FÊ:** *fullo*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email:
registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **76891**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **371.322**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AIQ39432-403-NOR**. Campo Grande, MS, **09 de agosto de 2023** às 16:25.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

continua no verso



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

